



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Gabinete do Vereador MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

PROJETO DE LEI 022/2013

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO

Art. 1º - Fica denominado **Rua Galatas**, o Logradouro Público que tem como acesso pela da Videira no bairro Belém.

Art.2º - O Poder Executivo fará a sinalização da referida denominação dada por esta lei, e a devida comunicação a ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos , no prazo de 90 dias ,salvo motivos que justifiquem.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Este projeto atende a um pedido dos moradores da referida rua, que solicitam oficialização do logradouro , para que recebam os serviços públicos essenciais,tais como: correios , limpeza e conservação, pavimentação e coleta seletiva de lixo.

Sala das sessões, 28 Fevereiro de 2013

Marco Aurélio Vargas Francisco
Vereador -PMDB